



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 118/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 53.980 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 68.520,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31 hoje BR-262, trecho Parã de Minas - Bom Despacho, entre as estações 3697 + 10,00 e 3740 + 6,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Maria Amélia Beltrão e situada na Fazenda Antunes, município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

| | |
|-----------------------------------|--|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER | |
| Protocolo Administrativo n.º 64 | |
| de 5-4-1971 | |
| Serviço de Documentação - 1573 | |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DNER | |